

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS DE RECURSO REFERENTES AOS RESULTADOS DE APCN RELATIVOS A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTC-ES

É facultado o envio de recurso interposto em face de decisões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) do resultado de APCN ocorrido na 1ª Reunião extraordinária, ocorrida no dia 8 de outubro de 2025, que deverão, necessária e obrigatoriamente, atender às seguintes orientações:

1. O **prazo** para o encaminhamento do pedido será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados da decisão dos programas avaliados na página da CAPES. O calendário de recurso será, então, o seguinte:

13/10/2025 - Liberação dos resultados de Reconsideração da 1ª Reunião Extraordinária.

04/11/2025 - Fim do prazo para envio de recursos para a CAPES.

2. Os **recursos** devem ser dirigidos à Presidente da CAPES, conforme instruções na [Portaria CAPES nº 185, de 12 de agosto de 2019](#) e modelo constante do Anexo I desta portaria **exclusivamente** pelo serviço de [Protocolo Digital da CAPES](#), sob pena de não serem reconhecidos.